

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022009510, foi publicada no Placar no dia 20/07/2022, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022009510 tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de sondagens de solo do tipo SPT para determinação da altura do lençol freático, perfil litológico, característica de solo e subsolo - incluindo laudo das sondagens, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, foi contratada a empresa: **REIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.845.377/0001-30, com sede na cidade de Goiânia - GO, no importe total de R\$ 18.800,00, contrato nº. 052/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº 062/2022 de 20 de julho de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 20 DE JULHO DE 2022
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 20, 07, 2022


Secretário Municipal da Administração
Fernando Silvestre de Oliveira
Portaria nº.0908/2022